ID: 0E632A9143094

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº 249/2025. **DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, §7º, inciso I, da Constituição Federal, de 1988, no qual o servidor público titular de cargo efetivo é assegurado o direito a aposentadoria no regime geral de previdência social, observando o tempo mínimo de contribuição;
CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidorex Públicos Civis do Município de Itaueira-PI determina no Art.29, VI que a aposentadoria gera vacância no cargo;
CONSIDERANDO que a servidora pública municipal em questão, encontra-se aposentada pelo regime geral de previdência social-RGPS;
CONSIDERANDO que a mais recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) firmou o entendimento de que "o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade". Recurso Extraordinário RE)1302501, com repercussão

ID: B988030D164E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA Folha nº 233 Proc. nº 725/25 Ass nº

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INSUMO VITAL PARA SUPORTE TERAPÊUTICO E ASSISTENCIAL (GAS MEDICINAL), ABRANGENDO LOGÍSTICA ESPECIALIZADA E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS E REGULATÓRIAS VIGENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41

VALOR: R$ 288.744,82 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e, oitenta e dois).

ASSINATURA: 20 de março de 2025.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

geral (Tema 1150), no Plenário Virtual, do dia 16 de junho de 2021;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria do Município de Itaueira, que fundamentadamente concluiu que o servidor público efetivo do município de Itaueira que venha a se aposentar pelo RGPS, não pode se manter no cargo, devendo ser exonerado;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 06/03/2025, a Servidora Pública Municipal **MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 489.883.753-00, matrícula:3971, do cargo de Pofessor Classe/nível A-III, em razão de superveniência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 06 de março de 2025.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ID: 1834907587744

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INSUMO VITAL PARA SUPORTE TERAPÊUTICO E ASSISTENCIAL (GAS MEDICINAL), ABRANGENDO LOGÍSTICA ESPECIALIZADA E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS E REGULATÓRIAS VIGENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio do HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE

CONTRATADO: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41

VALOR: R$ 203.255,18 (duzentos e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e, dezoito centavos).

ASSINATURA: 20 de março de 2025.

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org